

OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**DATA: 02/01/2025****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Conselho Estadual e
 002 Saúde de Goiás, situado na Avenida República do Líbano, nº 1875 – Edifício Vera Lúcia, 7º andar –
 003 Setor Oeste, nesta capital, dá-se o início às a **Primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte**
 004 e **cinco do CES/GO**, para apreciação e deliberação das seguintes pautas: **ITEM 1 – Posse das novas**
 005 **Entidades representantes do Conselho Estadual de Saúde de Goiás; ITEM 2 – Eleição da Mesa**
 006 **Diretora para Biênio 2025/2026**. Leonardo Presidente da Comissão Eleitoral inicia a reunião às
 007 09h10min (nove horas e dez minutos), convida os membros da comissão eleitoral, Sr. Nery
 008 (representante do segmento Usuário) e Sr. Lucas (representando do segmento Gestor/Prestador) para
 009 comporem a mesa. Justifica a ausência da Sr.ª Flaviana e Sr.ª Elza por motivo de viagem. **ITEM 1 –**
 010 **Posse das novas Entidades representantes do Conselho Estadual de Saúde de Goiás: Presidente**
 011 **Leonardo** cumprimenta a todos(as), anuncia ser um momento muito especial para este Conselho e
 012 ressalta sobre a importância de transição, no qual os membros anciões recebem os novos Conselheiros
 013 Estaduais de Saúde, o que traz a responsabilidade sobre o trabalho da eleição. Reconhece que houve um
 014 árduo trabalho durante todo o processo eleitoral e que este momento comprova que todos os esforços
 015 valeram a pena, sendo muito gratificante. **Sr. Nery** cumprimenta a todos e informa que foi secretário
 016 desta Comissão, agradece aos pares que trabalharam juntos. **Sr. Lucas** expõe que atuou como membro
 017 auxiliar da comissão e declara que agiu o mais imparcial possível, seguindo todos os trâmites do
 018 regramento e deseja que o ano de 2025 seja o mais proveitoso possível em prol da saúde do estado de
 019 Goiás. **Presidente Leonardo** inicia com a leitura da lista frequência assinada: **Segmento Usuários:**
 020 Severino Soares da Silva – AAz-GO – Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás; Janaína
 021 Mathias Guilherme Soares – ABRALE – Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia; Elizabeth
 022 Mendes Ramos – AOG – Associação dos Ostomizados de Goiás; Lúcia Darck Graciana Pereira –
 023 ASMOP – Associação por Moradia Popular de Goiás; Walter da Silva Monteiro – CMP – Central de
 024 Movimentos Populares de Goiás; Rogger Luiz Oliveira de Souza Said – CRC – Conselho Regional de
 025 Contabilidade do Estado de Goiás; Cristiano Martins de Souza – CTB – Central dos Trabalhadores e
 026 Trabalhadoras do Brasil; Neiton Pedro Chaves – Instituto Cerrado Nativo; Lorrany Kettilyn Almeida de
 027 Jesus Fernandes – Instituto Projeto Rondon; Elenilza Bonfim – MDC – Movimento das Donas de Casa e
 028 Consumidores do Estado de Goiás; Simone Inocêncio Teixeira – MRU – Movimento pela Reforma
 029 Urbana do Estado de Goiás; Glaciene Maia de Almeida Praxedes – Pastoral Carcerária da Arquidiocese
 030 de Goiânia; Cristiany Beatriz Santos – REDE-TRANS – Rede Nacional de Pessoas Trans; Marcelo
 031 Nascimento Seixas – SINDBEBIDAS – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e nas Distribuidoras
 032 de Cerveja, Refrigerantes, Sucos, Bebidas em gerais e Águas Minerais no Estado de Goiás; Leandro
 033 Luiz Fleury Rosa – SINDIÓPTICA – Sindicato do Comércio Varejista de Material, Fotográfico e
 034 Cinematográfico do Estado de Goiás; Dayse Mary da Silva – SINT-IFESGO – Sindicato dos
 035 Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do
 036 Estado de Goiás; Roberto da Silva Ribeiro – STIUEG – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
 037 Urbanas do Estado de Goiás; Venerando Lemes de Jesus – UNIVIDA – União Jussarense de Promoção
 038 do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e Defesa da Vida de Jussara; Francisley Martins de
 039 Moura Peres – SIND-Q.F.P – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de
 040 Material Plástico do Estado de Goiás e Gerinaldo Teodoro de Assunção – GRUPAGO – Grupo de
 041 Pacientes Artríticos de Goiás. **Segmento Gestor/Prestador:** Raimundo Tiago de Lima Pires – GEPI –
 042 Gerência de Planejamento Institucional – SES; Sérgio Gomes de Carvalho – SUPGAPC –
 043 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã – SES; Marilia Claudia Carvalhais Teixeira
 044 – COSEMS/GO – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás; Lucas Betti de
 045 Vasconcellos – SEMS/GO – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás – MS; Joyce
 046 de Almeida Silva Newman – SPAIS – Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde – SES;

047 Mariângela Dias Ribeiro – ACCG – Associação de Combate ao Câncer em Goiás; Tais Pires Terra
048 Araújo – APAE Anápolis – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis; Rosa Irlene
049 Maria Serafim – NPQ – Núcleo de Proteção aos Queimados, Assistência e Proteção ao Sobrevivente a
050 Queimaduras; Christiane Maria do Valle Santos – SINDILABS – Sindicato dos Laboratórios de
051 Análises e Bancos de Sangue do Estado de Goiás; -Roberta Debesaitis – Vila São José Bento Cottolengo
052 e João Henrique de Almeida e Alves – FUBOG – Fundação Banco de Olhos de Goiás. **Segmento**
053 **Trabalhadores:** Marta Maria Neto Silva – ABRATO – Associação Brasileira dos Terapeutas
054 Ocupacionais de Goiás; Fabrício Alencar de Camargo – CRBio-04 – Conselho Regional de Biologia 4ª
055 Região; Edilvana Cristina Alves Faustino Nunes – CREFONO 5 – Conselho Regional de
056 Fonoaudiologia 5ª Região; Flaubert Santana de Azeredo – CRF – Conselho Regional de Farmácia do
057 Estado de Goiás; Dionne Hallyson Silva de Siqueira – SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de
058 Goiás; Luzinéia Vieira dos Santos – SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de
059 Saúde no Estado de Goiás; Carmem Rodrigues Paulino – SINTFESP/GO-TO – Sindicato dos
060 Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins; João Bernardino
061 Gonçalves Neto – SINTSEP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de
062 Goiás e Meillyne Alves dos Reis – ABEn – Associação Brasileira de Enfermagem Seção Goiás.
063 **Presidente Leonardo** propõe colocar a respeito de três situações para apreciação do plenário. Informa
064 que segundo consta na convocação, o primeiro horário para assinatura do titular era até 08h45min,
065 entretanto embora algumas pessoas tenham chegado após o horário estipulado, assinaram a lista, porém
066 não pegaram os crachás. Solicita apreciação do plenário sobre as entidades que foram eleitas que
067 avaliem se abrirá o precedente para que os mesmos peguem os crachás ou se seguem o regimento. **Sr.**
068 **Gerinaldo** pergunta se neste segmento há suplente ou não para que se possa justificar a elevação da
069 titularidade. **Sr. Walter** declara que o plenário está passando por cima das regras estabelecidas em
070 vários momentos. Ressalta que o processo eleitoral tem regras accordadas. Desperta sobre as
071 consequências do descumprimento da regra do eleitoral, dos princípios regimentais, da lei estadual e
072 ressalta sobre questionamentos futuros pelos pares de uma diretriz que embora tenha sido estabelecida,
073 amplamente discutida e sido cumprida, ainda assim possa gerar outros possíveis questionamentos.
074 Expressa por questão de ordem que adotem os princípios regimentais. **Presidente Leonardo** esclarece
075 para o Gerinaldo, que não há suplentes no seguimento de trabalhadores. **Glauciene** expõe que concorda
076 que a ordem regimental deva ser seguida conforme a documentação e solicita que seja colocado em
077 votação se seguirão o regimento ou não. **Severino** menciona achar interessante que todos pronunciarem
078 a respeito da questão de ordem, mas não tem observado alguém apontar aonde está escrito. Afirma que
079 consta no Regimento que na ausência do titular na plenária, a suplência assume automaticamente à
080 titularidade. Ressalta que se tem o suplente, este assunto nem deveria ter sido abordado, haja vista
081 constar no Regimento. **Presidente Leonardo** coloca em regime de votação sobre a manutenção do
082 horário previsto de acordo com o Regimento. **João Bernardino** solicita declaração de voto e afirma que,
083 neste momento, absteve-se por não ter condições de fazer essa votação por questões de foro íntimo.
084 Opina que está havendo muitas situações de “ajeitamentos” neste plenário, considerando-se ser
085 conveniente a retirada de um trabalhar neste momento e ser acatado por retratar a democracia. Diante do
086 exposto, registra sua insatisfação com as conveniências que estão acontecendo neste plenário,
087 principalmente no seguimento de usuários. Menciona que esta divisão entre os pares acaba prejudicando
088 o CES. **Presidente Leonardo** declara aprovada a não manutenção da liberação dos crachás aos que
089 chegaram após o horário regimental. Informa que está mantido o direito à posse dos que não
090 compareceram na presente data na próxima plenária. Comunica que houve a substituição de
091 representantes após a data limite estipulada, dia 23 de dezembro de 2024, entretanto, o documento desta
092 substituição foi encaminhado à Comissão Eleitoral com data de 1º de janeiro de 2025. Questiona a
093 respeito do término da data definida, no dia 23, e indaga ao pleno se abre precedente para liberação da
094 substituição do representante ou se mantém a data anteriormente estipulada. **Venerando** expõe que está
095 havendo um equívoco, pois o CRC encaminhou o registro na data certa e informa que, houve apenas

096 uma substituição, que é regimental, pois qualquer entidade poderia ter a indicação de um representante
097 substituto. Comunica que se trata de um fato que já ocorreu por várias vezes. Menciona que recebeu uma
098 ligação da representante indicada do CRC informando haveria a justificativa da sua ausência na data da
099 posse devido a ter sido submetida a um procedimento cirúrgico e que mesma pediu orientação de como
100 procederia neste caso. Informou que poderia indicar o representante substituto, o qual chegou em tempo
101 hábil para assinar e que, portanto, opina que o CRC deveria tomar posse e receber o crachá. **João**
102 **Bernardino** pede questão de ordem e expressa que deve ser mantida a votação do que acabou de
103 acontecer. Solicita que seja mantida a ordem e os critérios estabelecidos. **Presidente Leonardo** retifica
104 que a substituição do representante deveria acontecer até o dia 23 de dezembro de 2024, porém o
105 documento oficial só chegou ontem, justificando a falta de tempo hábil. **Venerando** contesta proferindo
106 que substituição é uma coisa e indicação é outra. Relata que conforme o regimento, o prazo estipulado
107 para indicação de todas as entidades seria até o dia 23 de dezembro de 2024. Declara que por questão de
108 ordem, que é pelo CRC, que fez o encaminhamento antes da data prevista, entretanto, a pessoa indicada
109 foi submetida a um procedimento cirúrgico preliminarmente a este período, o que motivou a substituição
110 da sua representatividade. Por isto, expressa que se tratam de coisas bem diferentes. **Walter** pronuncia
111 que ainda não tem conselheiro empossado e que o trabalhador que o antecedeu, está correto. Declara que
112 todas as entidades cumpriram com a demanda até o prazo estipulado. Questiona sobre a desigualdade de
113 tratamento entre os pares, pois o princípio da isonomia precisa ser seguido e que não podemos mudar de
114 acordo com as conveniências. Afirma que é necessário ser justo, dar-se-á posse às entidades que estão
115 presentes, mas que estas não participam do processo eleitoral. **Gerinaldo** pergunta qual a quantidade de
116 suplentes do segmento de usuários até o presente momento e o **Presidente Leonardo** responde que tem
117 01 (um). **Gerinaldo** sugere que o CRC continue na suplência. **Severino** faz alusão ao Regimento
118 expondo que se trata de motivo de força maior, haja vista ter tido a justificativa plausível da ausência da
119 representante ter sido operada. Acrescenta que a entidade tem a prerrogativa de fazer a substituição de
120 seu representante a qualquer tempo. Por questão de ordem, precisa ser esclarecida e há a necessidade de
121 ler o Regimento e sugere à Mesa Diretora que o mesmo seja colocado para que as pessoas possam
122 acompanhar o entendimento das elocuções. **Presidente Leonardo** expõe que de acordo com o que foi
123 apresentado e que regimentalmente do que foi abordado, no Regimento do CES consta esta salvaguarda.
124 Salienta que compõem a Mesa da Comissão Eleitoral e que não possuem autonomia sobre as questões
125 regimentais do CES. Solicita que o administrativo traga o Regimento do conselho para que seja
126 verificado a respeito da garantia de substituição do conselheiro a qualquer tempo. **Venerando** ressalta
127 que isso é processo civil, sendo esta regra estabelecida em todos os colegiados, seja no senado, na
128 câmara federal, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais. Informa que já houve episódio
129 neste conselho que o colegiado prorrogou o dia da posse. Ressalta que mediante a este tipo de situação,
130 o conselho fica validado até que ocorra a nova posse. Explica que, caso haja o empossamento dos
131 membros hoje, iniciar-se a um novo conselho, que só poderá ser destituído se não houver uma eleição
132 validada ou na ausência da posse. O conselho não foi destituído, até porque se tivessem se reunido, no
133 caso de não ter condições de tomar posse, como devido a ser período de férias, haveria a possibilidade
134 para alterar a data de mesma e o mandato do conselho estaria em vigor. Concorda com João Bernardino
135 no sentido de estar havendo situação de conveniência. Salienta que não se trata de indicação, pois
136 qualquer entidade que comparecesse no conselho hoje, com nova indicação, o novo conselheiro tomaria
137 posse, caso contrário seria casuísma. **Walter** esclarece que a primeira ação da Mesa Diretora, junto à
138 Comissão é encaminhar às entidades eleitas, para que as mesmas encaminhem os nomes de seus
139 respectivos representantes, que, de fato serão os Conselheiros a partir do ano de 2025. Ressalta que
140 mesmo que tenha havido o comparecimento dos membros na eleição, na ausência do encaminhamento
141 do ofício de indicação do representante da respectiva entidade, nenhum ser Conselheiros. E
142 consequentemente, a discussão feita nos segmentos não terá legitimidade, mesmo que sejam gestores,
143 pois só poderá tomar posse quem estiver sido indicado pelo respectivo chefe da instituição. De fato, não
144 sabemos quem serão os Conselheiros e Conselheiras. Portanto, todas as entidades, sejam de

145 trabalhadores, usuários, gestores e prestadores tiveram o prazo para encaminhar as respectivas
146 indicações até 23 de dezembro de 2024, sobre pena de não tomar posse. Informa que o prazo de
147 indicação para eleição se encerrou e não são Conselheiros. Reafirma que se a instituição não encaminhar
148 novamente a indicação do representante, ainda que seja o mesmo, a pessoa não será indicada, porém,
149 ficará obrigada a fazer o encaminhamento. Declara que é de conhecimento de todos que o mandato se
150 encerrou dia 31 de dezembro de 2024 e que no encaminhado, não pode haver vacância de mandato, e a
151 primeira reunião ordinária do CES é a do dia útil seguinte ao feriado de confraternização universal para
152 não ter vacância de mandato. Relata que estão querendo mudar as regras ao “sabor do vento”. **Cristiano**
153 expõe que quando são representantes do Conselho, se houver um processo contra o mesmo no dia 31 de
154 dezembro, todos responderão, entretanto, se ocorrer no dia primeiro, ninguém responderá. Ressalta que
155 como ninguém tomou posse, ninguém ainda é Conselheiro. **Presidente Leonardo** faz a leitura do artigo
156 terceiro e parágrafo 4º do Regimento do CES e profere que o memo será acatado. Delibera a assinatura e
157 autorização do uso de crachá para o presente representante do CRC, conforme Regimento do CES.
158 Ressalta que o representante do CRC, chegou antes das 08h45min. **Sr. Nery** informa que foi indicado
159 como Conselheiro pela Loja Maçônica, que a entidade tomará posse, entretanto, que não terá direito a
160 voto, conforme regimento. **Presidente Leonardo** solicita que seja entregue o crachá ao representante do
161 CRC. Passada a formalidade de assinatura da lista de frequência e entrega dos crachás, segue-se o rito
162 ordinário. Inicia-se o processo de dar posse aos conselheiros eleitos para este pleno 2025/2028.
163 Agradece a todos; aos servidores administrativo do CES, por todo o apoio e dedicação prestados; às
164 entidades que colaboraram e se colocaram à disposição para lutar pela causa coletiva na defesa do SUS,
165 pela garantia de maior acessibilidade à saúde pública de qualidade; e pela valiosa oportunidade de
166 participar deste processo sempre legalmente amparado pelo Regimento do CES. Ressalta que foi a
167 segunda vez que teve a oportunidade de participar da comissão do processo eleitoral, que foi uma
168 experiência muito gratificante, de se disponibilizar e envolver voluntariamente neste processo. Convoca
169 os novos conselheiros a ficarem de pé para do início ao processo de tomada de posse. A Comissão
170 Eleitoral declara empossados os novos conselheiros do CES. Parabeniza a todos. Finalizada a
171 formalidade de posse, segue-se o rito ordinário com o segundo item de pauta. **ITEM 2 – Eleição da**
172 **Mesa Diretora para Biênio 2025/2026:** Inicia o processo de eleição da mesa diretora. **Presidente**
173 **Leonardo** convoca os segmentos: usuários, trabalhador e gestor/prestador para se reunirem nos seus
174 respectivos grupos de segmentos, para escolherem os representantes da Mesa Diretora do CES/GO para
175 biênio 2025/2026. Os segmentos se reúnem para fazerem as definições dos nomes dos candidatos que
176 concorrerão à Mesa Diretora. Convoca a todos para retomada a reunião plenária geral às 11h21min. **Sr.**
177 **Lucas** informa que receberá as indicações de cada segmento que iniciarão a discussão para saber se
178 haverá consenso para os cargos da Mesa Diretora. Convida Sr. Sérgio Gomes de Carvalho que fará a
179 indicação pela SES/GO, no segmento gestores e estende o convite aos demais segmentos para manifestar
180 suas indicações. **Presidente Leonardo** explica que a composição é feita de 50% (cinquenta por cento)
181 de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) trabalhador e 25% (vinte e cinco por cento) gestor/prestador e
182 que os indicados foram: candidatura para presidente: Walter da Silva (usuários) e Luzinéia Vieira
183 (trabalhadores); candidatura Primeiro(a) Secretário(a): Marta Maria (trabalhadores) e Neiton (usuários);
184 Vice-Presidência: Sérgio Gomes (gestor) e Segundo(a) Secretário(a): sem candidato. **Conselheira**
185 **Luzinéia** esclarece que seu nome foi indicado para concorrer à presidência e que, caso haja
186 impossibilidade de elegê-la, a outra indicação do segmento trabalhadores para a composição da Mesa
187 Diretora será a Marta. Ressalta que já faz 13 (treze) anos que a presidência do CES é composta pelo
188 segmento dos usuários e acrescenta que num processo democrático, deve haver a alternância da
189 representatividade dos segmentos. Menciona que suas defesas são claras e que sempre foram expostas,
190 que independentemente de estar ocupando ou não a Mesa Diretora, continuará o seu labor e que uma ou
191 outra representará este segmento na composição desta Mesa. **Walter** informa que a definição do
192 segmento de usuários foi pelos cargos da presidência e da primeira secretaria. Sugere que busquem um
193 acordo político entre os membros. **Neiton** Comunica que havia conversado com a Marta, a respeito de

193 ocupar na primeira secretaria e a mesma na segunda, entretanto, percebeu que houve uma inversão do
194 combinado após o retorno da reunião. **Marta** expressa que quando ocupamos um espaço, representando
195 um segmento, temos que nos inteirar e escutar esta seção. Comenta que do ponto de vista pessoal, não
196 faria diferença em ocupar uma ou outra secretaria, entretanto, caso sua candidata não seja eleita,
197 independentemente do local que esteja, representa o segmento de trabalhador, e que o pleno decidirá.
198 Candidato à Vice-Presidência, Sérgio, foi o único indicado e dispensa a fala. **Presidente Leonardo**
199 informa que a princípio as propostas são: fazer o acordo entre os candidatos à presidência ou colocar em
200 votação do plenário as duas oportunidades. Profere um prazo de 05 (cinco) minutos estipulado pelo
201 plenário. Passado o prazo, convoca os candidatos aos cargos para manifestarem sobre suas propostas à
202 Mesa da Comissão Eleitoral, perguntando qual foi a definição. **Sérgio** comunica que o grupo se reuniu e
203 a Luzinéia retirou a sua candidatura e propôs a colocação da Primeira Secretaria, mas não houve
204 consenso. Informa que haverá a votação entre o Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a). **Presidente**
205 **Leonardo** convida a vir a frente os candidatos a Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a) Marta e Neiton.
206 Coloca em processo de votação. **Deliberação:** Neiton: 21 (vinte e um) votos a favor e Marta: 08 (oito)
207 votos Vencedor: Neiton para Primeira Secretaria. **Presidente Leonardo** convoca os colegas da comissão
208 eleitoral para se destituírem da mesa de abertura e convida os membros empossados para composição da
209 Mesa: **Presidente: Walter (usuário); Vice-Presidência: Sérgio (gestor); Primeiro Secretário: Neiton**
210 **(usuário) e Segunda Secretária Marta (trabalhadores).** **Presidente Walter** informa que conversou
211 com os membros da Mesa Diretora sobre a necessidade de uma Reunião Extraordinária, visto que há
212 assuntos que precisam ser encaminhados e propõe que seja realizada na primeira quinzena de janeiro.
213 **Vice-Presidente Sérgio** ressalta que haverá um trabalho árduo pela frente, agradece e finaliza que
214 existirão muitos desafios, mas que “será divertido e que promete participar da diversão”. **Primeiro**
215 **Secretário Neiton** agradece a Deus, ressalta que a realização da eleição de seus pares é um momento
216 muito relevante para o estado, parabeniza as todas as entidades que compõe este Conselho, acrescenta
217 que não vai ser fácil, mas que estará à disposição deste Conselho para dialogar e enfatiza que nenhum
218 ato será feito sem que haja um consenso da plenária. Relata que o pleno é majoritário, que a Mesa irá
219 conduzir e o pleno dará o aval final. Agradece pelo voto. **Segunda Secretária Marta** considera que é
220 muita responsabilidade ocupar esta Mesa e que a partir desse momento, temos que esquecer a respeito
221 destas questões da especificação do tipo de segmento e sim trabalhar em equipe, pois acredita que todos
222 possuem o mesmo valor enquanto conselheiros. E que precisa haver consenso. Afirma que quer
223 trabalhar com responsabilidade e assiduidade e fica feliz com cada um. Agradece a todos pela confiança
224 e pede a Deus que a esta gestão seja exitosa. **Presidente Walter** informa que a Mesa propõe que a
225 Reunião Ordinária aconteça no dia 21 de janeiro de 2025. Solicita que aqueles que concordam com a
226 proposta de plenária extraordinária que levantem os crachás. **Deliberação:** Aprovada com 01 (um) voto
227 contrário a plenária extraordinária para próximo dia 21 de janeiro de 2025. **Rosa Irlene** cumprimenta e
228 parabeniza a Mesa eleita e que aguarda calorosamente as plenárias e espera que todos os representantes
229 escolhidos pelos grupos estejam presentes. Declara que o compromisso não tem que ser agora na eleição
230 e cobrará isso em toda plenária e pede que fique registrado em ata. E que a Mesa Diretora esteja presente
231 em todas as reuniões. Solicita à Mesa Diretora sobre a reforma do Regimento do Conselho e das
232 Comissões e que seja reconduzida a coordenação de plenárias, haja vista ser necessária. Salienta que o
233 CES perdeu muito nesta discussão, e informa que durante sua participação no Conselho Nacional de
234 Saúde, constatou a presença de conselheiros de plenária em todas as sessões, sendo que o nosso estado
235 não tem. Propõe o regimento como tema para próxima plenária. Dá as boas-vindas a todos que estão
236 chegando para compor essa família do CES. E espera que possamos conduzir da melhor forma o
237 controle social. **Venerando** parabeniza os membros da mesa diretora e ressalta que é uma tarefa árdua e
238 com responsabilidade. Ressalta que o papel da Mesa é coordenar, pautar o que proceder da gestão, mas
239 também de acolher as pautas de cada conselheiro, assim como das entidades. Declara que faz coro ao
240 que a Rosa expôs a respeito que deve existir a eleição de coordenador de plenária, mas que, o mais
241 importante é estabelecer plenários dos conselhos nas macro regiões. Parabeniza a todos e recomenda que

242 se apropriem do CD que receberam, haja vista ter conteúdos como coletâneas de leis, portarias,
243 regimentos, dentre outros e ressalta que desta forma, entenderão sobre o controle social, além de ter
244 ciência de seus deveres e diretos. Salienta que lhe causou estranheza que não foi pedido a certidão aos
245 conselheiros e pergunta se precisa entregar as certidões e reivindica que seja solicitado a entrega das
246 mesmas de todos. **Vice-Presidente Sérgio** esclarece que a propositura é louvável, mas solicita que
247 verificado o que está escrito. Sugere que seja adicionado posteriormente no Regimento. **Primeiro**
248 **Secretário Neiton** relata que consta no Regimento que se houver três faltas consecutivas ou cinco
249 alternadas, será necessário a troca do referido membro. **Presidente Walter** esclarece que não consta no
250 Regimento o pedido de certidões, e que nunca houve esse pedido, inclusive na Mesa Diretora. Ratifica
251 que não consta no regramento do CES sobre a necessidade de certidões, o que justifica a ausência de
252 solicitação da mesma pela Comissão Eleitoral. Relata que houveram mudanças profundas na propositura
253 do Conselho Nacional de Saúde sobre o Coordenador de Plenárias. Encerra a reunião às 12h12min (doze
254 horas e doze minutos. Dando por encerrada a reunião, da qual, Míriam Regina Dias Oliveira e Simone
322 Moraes Stefani Nakano, Apoio Administrativo redigiu e lavrou esta ata, posteriormente firmada e
323 assinada pelo membro presente da Comissão Eleitoral, representado na pessoa do senhor Presidente
324 Leonardo da Silva Naves cujos poderes foram outorgados pela publicação da Resolução Ad Referendum
325 CES/GO nº 16/2024 do dia 01 de outubro de 2024.